



Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício N°. 013/2024/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 150/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.940 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, que:

“ALTERA A LEI N. 6.664, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

EXMO. Sr.

MAURICIO ZIMMERMAN

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

